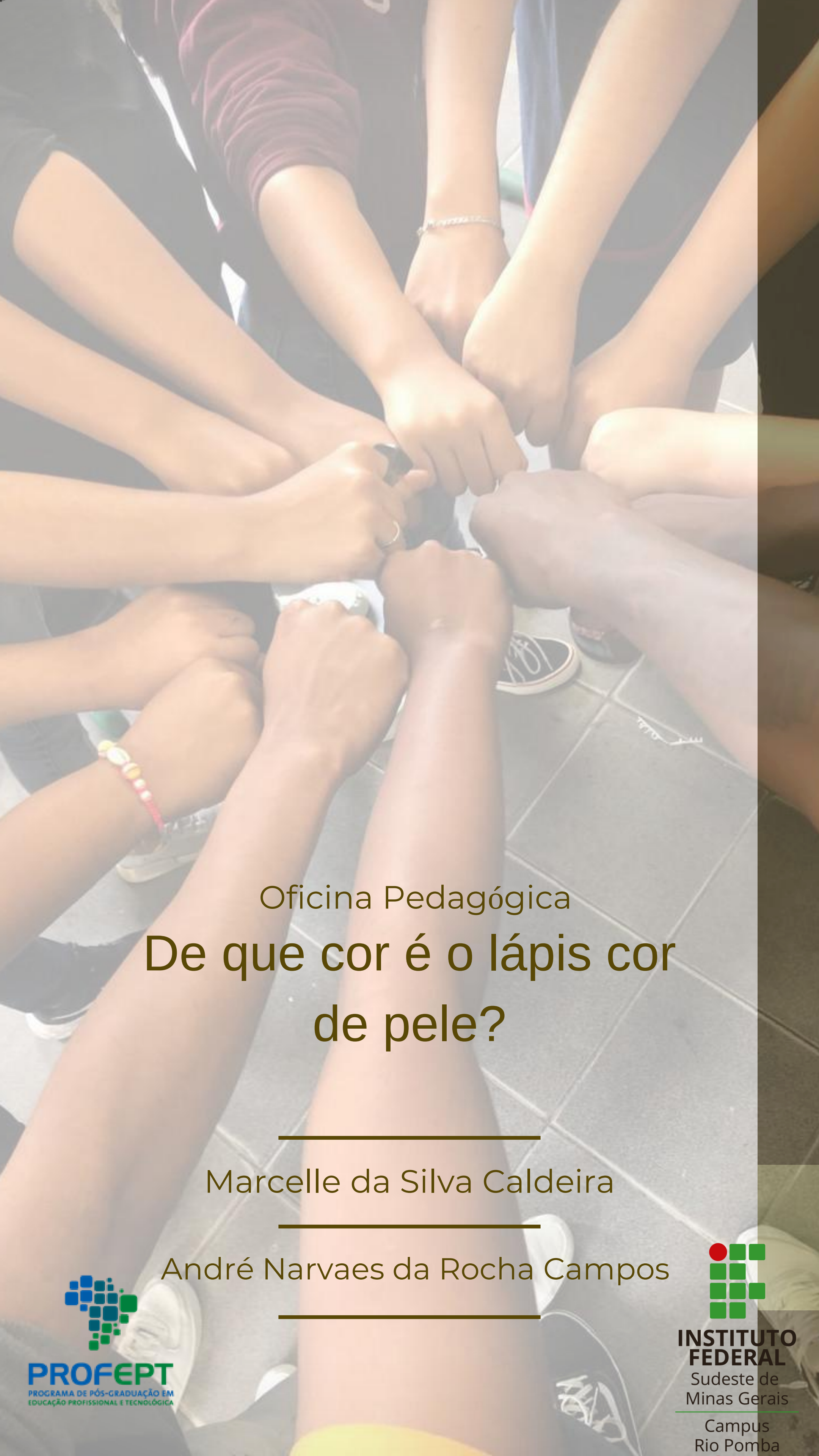




Oficina Pedagógica

De que cor é o lápis cor de pele?

Marcelle da Silva Caldeira

André Narvaes da Rocha Campos

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL
(PROFEPT)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG

Produto Educacional
OFICINA PEDAGÓGICA
DE QUE COR É O LÁPIS COR DE PELE?

Conteúdo
Marcelle da Silva Caldeira

Orientação
André Narvaes da Rocha Campos

Projeto Gráfico e diagramação
Marcelle da Silva Caldeira
Tauê de Oliveira

2024

**“Numa sociedade
racista, não basta
não ser racista, é
necessário ser
antirracista.”**
Ângela Davis

APRESENTAÇÃO

Caro(a) Leitor(a),

O roteiro para a realização da Oficina Pedagógica *“De que cor é o lápis cor de pele?”* constitui-se no Produto Educacional desenvolvido durante a pesquisa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) intitulada *“De que cor é o lápis cor de pele? - Construindo uma pedagogia antirracista no Ensino Médio Integrado”*, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, *campus* Rio Pomba, sob orientação do professor Dr. André Narvaes Rocha Campos.

Ela foi desenvolvida com o intuito de refletir sobre as questões étnico-raciais no ambiente escolar a partir da problematização da expressão “lápis cor de pele”, fomentando assim o debate para a implantação de práticas antirracistas, visando portando, a construção de uma pedagogia antirracista no Ensino Médio Integrado.

A oficina conta com uma roda de conversa onde são abordadas questões sobre o racismo e suas diversas facetas em nossa sociedade, seguida de uma prática artística com a produção de tintas a base de terra. Ela destina-se aos estudantes, professores, técnicos e demais profissionais dos espaços pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica e pode ser utilizada como atividade prática para sala de aula ou material de formação continuada.

Deixamos aqui o convite para explorar este produto educacional e aplicá-lo constantemente, subsidiando assim, práticas pedagógicas para a construção de uma educação antirracista

INTRODUÇÃO

A questão racial sempre foi assunto delicado em nossa sociedade, principalmente no ambiente escolar, onde muitas vezes o trabalho com o tema é tratado de forma superficial ou consolidada de estereótipos. O racismo estrutural em que vivemos se faz presente no interior das escolas, nas salas de aulas e nas práticas cotidianas. Neste sentido, faz-se necessário debater e promover práticas para a educação das relações étnico-raciais nos ambientes escolares. Portanto, este produto educacional tem como objetivo promover o aprofundamento da discussão sobre a construção de uma pedagogia antirracista para o EMI.

A expressão “lápiz cor de pele”, usado para designar o lápis rosa ou bege da caixa de lápis de cor, é comumente usada nos espaços escolares e causa grande incômodo, pois reflete o racismo da nossa sociedade, e com isto, todas as consequências dele, inclusive as dificuldades de acesso a uma educação, e principalmente a um ensino médio de qualidade, sobretudo para a população negra.

Visto que temos uma grande variedade de cores de pele e também uma gama de lápis de cor, porque apenas os lápis rosa ou bege são chamados assim? É perceptível que essa é mais uma prática que reforça o racismo na nossa sociedade, muitas vezes sem reflexão por parte de quem pronuncia, por já estar estabelecido e posto como tal o referido nome.

Assim, a partir deste trabalho será possível fomentar o debate para a construção desta pedagogia antirracista no âmbito do ensino médio integrado, trazendo a problematização do termo “cor de pele” usado rotineiramente para se referir à uma única cor de pele, no caso a pele branca. Sendo tal expressão muito utilizada nas menções ao lápis de cor “cor de pele”, objetiva-se então desconstruir a ideia de apenas uma única cor de pele como referência, como universal, como sendo padrão, trabalhando portanto questões raciais e a valorização da identidade negra nesses espaços escolares, bem como o debate acerca do racismo na sociedade em geral.

O ensino médio é a etapa escolar onde os jovens precisam se formar globalmente, tanto no que diz respeito ao estudo, como no trabalho e na vida. Para tanto precisam se constituir enquanto cidadãos críticos, autônomos, responsáveis, éticos, criativos e responsáveis. Evidencia-se assim, a finalidade de integração proposta pelos Institutos Federais que legitimam os pilares da Educação Profissional e Tecnológica - trabalho como princípio educativo, formação omnilateral e politecnia, bem como a importância dos Espaços Pedagógicos em EPT como fundamentais para consolidação desta formação integral.

Isto posto, com este produto educacional pretende-se então, ressaltar a importância de se trabalhar as relações étnico raciais no Ensino Médio Integrado, apresentando uma atividade prática que promove o debate sobre as questões raciais e busca desconstruir estereótipos, a fim de se construir uma pedagogia antirracista neste espaço.

A lei 10.639/2003 e a construção de uma educação antirracista

Atualmente, o debate acerca das questões raciais tem crescido em nossa sociedade, visto que o racismo permeia todos os lugares, espaços, relações e torna-se urgente buscar constantemente formas de combatê-lo.

É essencial mencionar os marcos legais que tratam a questão racial nas escolas por meio da Lei 10.639/2003 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, de 2004.

A Lei Federal 10.639 promulgada em 09 de janeiro de 2003 determina a obrigatoriedade do Ensino da “História e Cultura Afro-Brasileira” nos currículos das redes escolares brasileiras. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996) foi alterada, passando a contar com mais dois artigos:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como ‘Dia Nacional da Consciência Negra’.” (BRASIL, 2003).

No ano seguinte, o Conselho Nacional de Educação aprovou as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” (CNE/CP 3/2004) que se constituem em orientações, princípios e fundamentos para a aplicação da referida Lei:

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

§ 1º A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira. (CNE/CP 3/2004).

A criação das leis representam um grande passo na caminhada para a construção de uma pedagogia antirracista, com a inclusão de novas práticas nos ambientes escolares, ampliação das pesquisas que se debruçam sob as questões étnico-raciais, bem como na formação continuada de professores. Contudo, mesmo após mais de 20 anos de sua existência, muitas ações ainda precisam ser consolidadas a fim de se efetivar a pedagogia antirracista.

Mas afinal, o que é a educação antirracista?

Segundo Pinheiro (2023), o antirracismo “é caracterizado pelo protesto, pelo enfrentamento, pela denúncia do racismo” (PINHEIRO, 2023, p. 58). Neste sentido, a pedagogia antirracista perpassa por práticas educacionais que de fato façam o enfrentamento ao racismo e o denunciem de todas as formas, buscando práticas a partir de uma lógica de reforço positivo, reforçando a ancestralidade africana, a identidade negra, com suas especificidades e cultura, compreendida como categoria social.

O papel da escola é fundamental, pois pode - e deve- ser elemento de construção e fortalecimento das identidades negras, de combate ao racismo e da construção de uma educação antirracista, sendo necessária uma reconstrução da história, num viés positivo.

É preciso também valorizar e celebrar a diferença, enaltecer a negritude, criando um imaginário positivo sobre ela e não legitimando a “aculturação forçada pelo imperialismo colonial, criando imagens eurocêntricas como modelos ou referências” (SANTIAGO, 2015, p. 451).

Assim, torna-se necessário desconstruir essas ideias e fortalecer a identidade dos estudantes negros, e para isto recontar a história. Munanga (2012, p.10) aponta que a identidade faz parte da construção do ser e que no “processo de construção da identidade coletiva negra, é preciso resgatar sua história e autenticidade”, através da reconstrução de uma história positiva e desconstruindo a história negativa que a historiografia atual nos apresenta.

A necessidade e importância de ensinar a história da África e a história do negro no Brasil a partir de novas abordagens e posturas epistemológicas, rompendo com a visão depreciativa do negro, para que se possam oferecer subsídios para a construção de uma verdadeira identidade negra, na qual seja visto não apenas como objeto de história, mas sim como sujeito participativo de todo o processo de construção da cultura e do povo brasileiro, apesar das desigualdades raciais resultantes do processo discriminatório. (MUNANGA, 2012, p.10).

Os espaços pedagógicos precisam então, fortalecer as raízes e origens de estudantes negros, buscando práticas pedagógicas e “educativas que façam brotar as singularidades, interditando toda e qualquer forma de apagamento das diferenças que justificam as desigualdades e legitimam as hierarquias capitalistas.” (SANTIAGO, 2015, p. 457).

As escolas devem repudiar a discriminação racial e abordar nos processos educacionais as mais diversas disciplinas curriculares, compreendendo todos os grupos raciais presentes na sociedade, valorizando assim a diversidade racial, étnica e cultural, para os estudantes tomarem consciência do processo de racialização pelo qual o país passou que levou os povos racializados à base da pirâmide social e às piores posições no mercado de trabalho, e de como os saberes ensinados sempre privilegiaram o saber do branco, em detrimento dos saberes dos negros e indígenas. (SANTOS, NETA, SANTOS, 2022, p. 3-4).

Todas essas ações que promovam o enfrentamento ao racismo, valorizem a identidade negra, a ancestralidade, valorizando realmente a diversidade, são caminhos para a consolidação da pedagogia antirracista.

O papel da EPT

Ante este cenário, tem-se a discussão das bases da Educação Profissional e Tecnológica, que tem como pilares o trabalho como princípio educativo, a formação omnilateral e a politecnia, bem como o papel dos Institutos Federais na concepção de espaços pedagógicos comprometidos com a construção desta pedagogia.

Ramos (2008) apresenta a integração sob três pilares que se complementam: “como concepção de formação humana; como forma de relacionar ensino médio e educação profissional; e como relação entre parte e totalidade na proposta curricular” (Ramos, 2008, p.3).

Na concepção de formação humana todas as dimensões da vida são integradas no processo formativo, ou seja, uma possibilidade de formação omnilateral dos sujeitos, com integração de todos os aspectos da vida que estruturam as práticas sociais. Tais aspectos são o trabalho, a ciência e a cultura.

O trabalho compreendido como realização humana inerente ao ser (sentido ontológico) e como prática econômica (sentido histórico associado ao respectivo modo de produção); a ciência compreendida como os conhecimentos produzidos pela humanidade que possibilita o contraditório avanço produtivo; e a cultura, que corresponde aos valores éticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade. (RAMOS, 2008, p.3).

Nesta perspectiva, o ensino médio integrado deve ser pautado sobre os prismas do trabalho, da ciência e da cultura. Ramos acrescenta que é através da cultura que nos orientamos enquanto grupos sociais, e estes compartilham “valores éticos, morais, simbólicos que organizam a sua ação e a produção estética, artística, etc.” (RAMOS, 2008, p.4)

Deste modo, ressalta-se o importante papel da cultura nas construções curriculares, que muitas vezes vão de encontro às ideias desta formação omnilateral ao propor a dualidade nos currículos, com a separação da formação geral e formação profissional,

A política curricular é um processo de seleção e de produção de saberes, de visões de mundo, de habilidades, de valores, de símbolos e significados – em suma de culturas. É também a maneira de instituir formas de organizar o que é selecionado, tornando-o ensinável. (...) Tais políticas podem ou não ser registradas em documentos escritos, mas sempre são planejadas, vivenciadas e reconstruídas em múltiplos espaços e por múltiplos sujeitos no corpo social da educação (BRASIL, 2003, p. 35 apud FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, p. 93).

Os currículos são, portanto, objeto de aplicação dos preceitos para a formação integral e humanística, e neste caminho Ramos (2011) reforça que a defesa por um currículo integrado vai além de formação básica e profissional ocorrer juntas, na mesma instituição de ensino, com mesmo currículo, curso e matrículas. O objetivo é a educação omnilateral e politécnica, com formação integrada, formação dos sujeitos em suas múltiplas dimensões, e “superação da dualidade estrutural da sociedade e educação brasileiras.” (RAMOS, 2011 p.776).

Ramos (2008) aponta ainda que precisamos pensar qual tipo de sociedade buscamos quando educamos, se é uma sociedade excludente ou inclusiva, que nega direitos ou os assegura, que fragmenta os sujeitos ou reconhece a diversidade, e neste sentido, é um projeto de educação para a construção de uma sociedade justa e integradora, comprometida com a classe trabalhadora brasileira.

Neste sentido, enfatiza-se a necessidade de uma educação antirracista, empenhada em promover uma formação integral , combatendo todas as formas de preconceito.

Barbosa, Kokkonen, Souza (2021) reforçam a relevância do papel dos currículos, salientando sua importância no processo de fomento à pedagogia antirracista :

É pertinente ressaltar que não se trata de mera mudança de foco (de um currículo eurocêntrico para um afrocêntrico ou ameríndio), mas da inclusão de novos tópicos concernentes à diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira que transcendam o caráter de mera “curiosidade” ou “folclore”, mas mobilizem reflexões que repensem de forma ampla as relações étnico-raciais. E não só isso. Que favoreçam também a reflexão sobre as próprias práticas pedagógicas, seus sentidos e intencionalidades no conjunto mais amplo das relações culturais estabelecidas. (BARBOSA, KOKKONEN, SOUZA, 2021, P. 44).

É necessário, portanto, que os currículos sejam objetos que contribuam para uma formação emancipatória, humana e integral; ressaltando-se aqui o papel basilar dos Espaços Pedagógicos em EPT nesta trajetória, visto que

Os Espaços Pedagógicos em EPT devem contemplar propostas pedagógicas e curriculares alinhadas à realidade social, com vistas à formação de sujeitos críticos, sob uma perspectiva histórico-crítica de educação concebida enquanto instrumento emancipatório (SANTOS; SILVA, 2022, p. 1951).

A EPT deve ainda ocorrer sob propostas pedagógicas comprometidas com a realidade social, voltando-se a uma formação de sujeitos éticos e políticos, almejando a transformação da sociedade. (Santos; Silva, 2022).

Destaca-se portanto, o papel da Educação Profissional e Tecnológica, centrada no Ensino Médio Integrado, como espaço potencial de aplicação destes preceitos, buscando uma formação omnilateral pautada na ciência, cultura e tecnologia, e tendo o trabalho como princípio educativo. Todo este processo estará assim, comprometido com a construção de uma pedagogia antirracista no Ensino Médio Integrado.

Oficina

“De que cor é o lápis cor de pele?”

A oficina é realizada em duas etapas: uma roda de conversa e uma prática artística com a produção de tintas criadas a partir de terra.

- **PRIMEIRA ETAPA**
 - **RODA DE CONVERSA**

A primeira etapa da oficina consiste em uma roda de conversa onde serão abordadas questões sobre o racismo, a partir da pergunta problematizadora:

“De que cor é o lápis cor de pele?”.

Estratégias Metodológicas

- 1º momento: Organizar os participantes em roda e entregar um pedaço de papel onde eles irão responder a seguinte pergunta “ De que cor é o lápis cor de pele?”.
- Pedir que escrevam a resposta no papel e coloquem seus nomes.
- Não dar maiores explicações e deixar um tempo para que os estudantes reflitam sobre a pergunta.
- 2º momento: Após algum tempo, ir questionando sobre as respostas pedindo que os todos respondam o que escreveram no papel.

- 3º momento: Elencar quantos participantes atribuíram uma cor específica para a resposta e quais são essas cores.
- Algumas possibilidades de respostas:
 - “Cor de pele”
 - Rosa
 - Bege
 - Marrom
 - Preto
 - Branco
 - A cor da pele da pessoa
 - Nunca pensei sobre isso
- Dica – caso não apareça estas respostas, direcionar para que seja feita a reflexão do próximo momento.

- 4º momento: Analisar as respostas dos participantes trazendo algumas reflexões.
- Após responderem oralmente o que escreveram, fazer uma reflexão sobre as cores, reforçando sempre a questão da diversidade de tons de pele.
- Inicialmente, abordar as atribuições de cores específicas como rosa, bege, marrom ou preto. Questionar com os participantes se todas as pessoas possuem apenas uma possibilidade de representação através do lápis de cor;
- Abordar se apenas uma cor é suficiente para abarcar as diversas possibilidades de tons de pele;
- Mostrar aos participantes que atribuir apenas o lápis rosa como “cor de pele”, com uma cor “universal, e esta cor ser relacionada à pele branca/ clara, é um reflexo do racismo da nossa sociedade;
- Apontar ainda que durante muito tempo essa definição não era questionada e que a partir das diversas lutas e questionamentos por parte da população e movimentos negros, essa abordagem tem se modificado. Atualmente existem caixas de lápis de cor e demais materiais gráficos apenas com tons de pele.

Sugestões de abordagens

- Abordagens para respostas “Nunca pensei sobre isso” e respostas relacionadas:
 - Inicialmente perguntar se o “não pensar” significa automaticamente pegar o lápis rosa ou uma cor voltada a cor de si próprio.
 - Apontar que nestes casos, a falta de reflexão sobre a pergunta também indica um certo enraizamento de qual cor seria a “correta” para a resposta.
 - Contudo, ao não responderem de imediato atribuindo uma cor, percebe-se que há alguma dúvida ou incômodo com o fato de apenas uma cor ser esta referência.
- Abordagens para respostas “A cor da pele de cada pessoa” e respostas relacionadas:
 - Deixar este recorte por último e trazer aqui a importância de se quebrar o estereótipo de que apenas um lápis de cor representa as cores de pele.
 - Ressaltar a importância da diversidade, de sermos diferentes e enfatizar como essa representação reforça o racismo e dificulta que as pessoas se vejam como elas de fato são, uma vez que muitas vezes, principalmente as crianças, usam o lápis rosa como representação universal das peles em desenhos e ilustrações.

Fechamento da 1º etapa

- Após abordar todas as possibilidades de respostas trazidas pelos participantes, concluir reforçando que utilizar um lápis de cor apenas como o “lápis cor de pele” reproduz e reforça o racismo e que não existe uma única resposta para a pergunta ou uma resposta “certa” ; que poderíamos devolver com uma outra pergunta: “Cor de pele de qual pele?” salientando que há uma infinidade de tons de pele na nossa sociedade e é limitador pensarmos em apenas alguns tons de lápis de cor.
- Neste momento, pode-se perguntar outros aspectos e problemas da sociedade em que eles identifiquem situações que reforçam ou são racistas e deixar que hajam relatos pessoais e experiências neste sentido.

- **SEGUNDA ETAPA**
 - **PRÁTICA ARTÍSTICA**
- Na segunda etapa, serão criadas tintas com os tons de terra e o objetivo é que cada pessoa produza uma tinta que se aproxime do seu tom de pele.
- Eles serão divididos em grupos para a produção da tinta e realização da pintura em cartolina ou outro suporte para pintura.

Materiais:

- Amostra de terras em variados tons;
- Cola branca;
- Água;
- Pincel;
- Potinhos para lavar os pincéis;
- Pratinhos de isopor para mistura das tintas;
- Panos para limpar os pincéis;
- Cartolinas (ou outro suporte para pintura).

Modo de preparo da tinta:

- 1 parte de tinta;
- ½ parte de cola;
- Algumas gotas de água para misturar e melhor diluição.
 - Caso uma única terra não atenda ao tom de pele do participante, pode-se misturar outros tons.
- Misture todos os materiais e em seguida faça uma pintura com sua tinta.
- Importante: a cola e a água servem para “dar liga” na tinta e atuarem como fixador, não deve-se colocar muita cola, nem muita água.
- Utilizem o pratinho para fazer experimentações de variadas cores;
- A pintura é livre, fazendo a representação que os participantes queiram.

Ao finalizar deixar as pinturas secarem e expor os trabalhos.

Criando um “Arco-íris de cores de pele”

- Após finalizada a roda de conversa e a prática artística, reforçar a diversidade e convidar os participantes para um registro fotográfico de todos os tons de pele, fazendo um “arco-íris de cores de pele”.
- Em círculo, posicionar os estudantes um ao lado do outro, em círculo, com um braço esticado, em um dégradé das cores de pele, começando pelo tom de pele mais escura à mais clara (ou vice-versa).
- Em seguida, tirar a foto dos braços esticados. (conforme exemplo abaixo).



Arco-íris de cores de pele

Acervo da autora

Referências

ALMEIDA, S.L. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BARBOSA, X. C.; KOKKONEN, R. L. F.; SOUSA, S. B. de. “Eu não consigo respirar”: racismo estrutural e os desafios da educação para as relações étnico-raciais na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica-brasil. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, v.5, n. Especial, p. 29-51, 2021. DOI: <https://doi.org/10.36524/profept.v5iEspecial.1105>. Acesso em: 21 nov. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **LDB**. 9394/1996. BRASIL. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 18 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação/Secad. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf Acesso em: 18 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Orientação e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_etnicoraciais.pdf Acesso em: 18 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm Acesso em: 18 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm Acesso em: 18 jun. 2023.

CIAVATTA, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: RAMOS, M. N. (Org.); FRIGOTTO, G. (Org.); CIAVATTA, M. (Org.) **Ensino Médio Integrado: Concepção e Contradições**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

CIAVATTA, M. O Ensino Integrado, a Politecnia e a Educação Omnilateral. Por que lutamos? **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 23, n. 1, p. 187–205, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9303>. Acesso em: 25 jun. 2023.

COTRIM, R. R. F. **PROJETO “LÁPIS COR DE PELE – QUAL PELE?”** Implementação da Lei 10.639/03 no combate ao racismo e resgate da autoestima de estudantes negros em escola da Ceilândia, DF. 2014. 82 f. Monografia (Especialização) - Curso de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça., Universidade de Brasília, Brasília, 2014

MUNANGA, K. Negritude e Identidade Negra ou Afrodescendente: um racismo ao avesso? In **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) - ABPN**, vol. 4, 2012, pp. 6-14. Disponível em: <<http://abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/246/222>>. Acesso em: 21 jun. 2023.

OLIVEIRA, I. **O Negro No Sistema Educacional Brasileiro: alguns aspectos históricos e contemporâneos.** Disponível em:<https://www.mprj.mp.br/documents/20184/167086/apresentacao_iolanda_oliveira.pdf>. Acesso em 28 jun. 2023.

PINHEIRO, B. C. S. **Como ser um educador antirracista.** São Paulo: Planeta Brasil. 2023.

RAMOS, M. N. Possibilidades e Desafios na Organização do Currículo Integrado. In: In: RAMOS, Marise N. (Org.) ; FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.); CIAVATTA, Maria (Org.) **Ensino Médio Integrado: Concepção e Contradições.** 1. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

RAMOS, M. **Concepção Do Ensino Médio Integrado.** Texto apresentado em seminário promovido pela Secretaria de Educação do Estado do Pará nos dias, v. 8, 2008.pdf

RAMOS, M. O currículo para o ensino médio em suas diferentes modalidades: concepções, propostas e problemas. **Educação e Sociedade**, v. 32, n. 116, p. 771-788, jul.-set. 2011. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em 25 jun. 2023.

SALES, C.V.; VASCONCELOS, M.A.D.M. Ensino Médio Integrado e Juventudes: desafios e projetos de futuro. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 41, n. 1, p. 69-90, jan./mar. 2016.

SANTIAGO, F. Creche e racismo. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 9, n. 2, p. 441-460, 2015 Disponível em: <<http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/1118>> Acesso em: 21 jun. 2023.

SANTOS, G. SILVA, A.L. **A organização dos espaços pedagógicos em educação profissional e tecnológica: aproximações da literatura acadêmica.** Anais VIII EPEPE. Campina Grande: Realize Editora, 2022.

SANTOS, I.N.; NETA, M.L.S.; SANTOS, C. F. B. F. **Relações Étnico-Raciais Na Educação Profissional E Tecnológica: Uma Revisão Integrativa.** 2022. Disponível em < <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.4651> > Acesso em 21 nov. 2023.

SAVIANI, D. O choque teórico da politecnia. **Trabalho, Educação e Saúde**, 1(1), p. 131-152, 2003.